



Fortaleza

PREFEITURA

Educação

Publicização da Parceria entre OSC e SME (em locais visíveis da entidade, da Creche e da internet) Art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2021					
I	Data de assinatura da parceria:	15/04/2021			
	Identificação do instrumento de parceria:	Termo de Colaboração nº 07/2021			
	Órgão da administração pública responsável:	Secretaria Municipal da Educação (SME) da Prefeitura de Fortaleza			
II	Nome da organização da sociedade civil:	Associação Beneficente dos Moradores do Parque Universitario			
	Inscrição no CNPJ nº:	23.562.879/0001-60			
III	Descrição do objeto da parceria:	Ação conjunta entre a SME e a Organização da Sociedade Civil para atendimento a crianças da educação infantil, com idade entre 1 a 3 anos neste município, com 04 (Salas) salas disponíveis da Creche Tia Mariquinha , por meio de programas que ofereçam espaço para descoberta, aprendizagem, desenvolvimento de potencialidades em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo de Colaboração.			
IV	Valor total da parceria:	R\$ 379.482,30			
	Valores liberados (valores das parcelas)*: (* O valor é liberado por parcela de acordo com a data de pagamento informada abaixo:	1ª parcela: R\$ 130.594,23 2ª parcela: R\$ 130.181,99 3ª parcela:			
V	Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo;				
PARCELA	DATA DO PAGAMENTO REALIZADO PELA SME	DATA PREVISTA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS	DATA DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	PRAZO PARA ANÁLISE	PRAZO PARA RESULTADO CONCLUSIVO
1ª	24/06/2021	16/08/2021	01/09/2021	2 dias	03/09/2021
2ª	10/09/2021				
3ª					
VI	Valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício.	CONFORME PLANILHA FINANCEIRA E O PLANO DE TRABALHO**. (**) Documentos anexos.			



Fortaleza

PREFEITURA

Educação

Publicização da Parceria entre OSC e SME (em locais visíveis da entidade, da Creche e da internet) Art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2021					
I	Data de assinatura da parceria:	06/05/2021			
	Identificação do instrumento de parceria:	Termo de Colaboração nº 73/2021			
	Órgão da administração pública responsável:	Secretaria Municipal da Educação (SME) da Prefeitura de Fortaleza			
II	Nome da organização da sociedade civil:	Associação Beneficente dos Moradores do Parque Universitario			
	Inscrição no CNPJ nº:	23.562.879/0001-60			
III	Descrição do objeto da parceria:	Ação conjunta entre a SME e a Organização da Sociedade Civil para atendimento a crianças da educação infantil, com idade entre 1 a 3 anos neste município, com 3 (Salas) disponíveis da Creche Tia Silene de Oliveira , por meio de programas que ofereçam espaço para descoberta, aprendizagem, desenvolvimento de potencialidades em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo de Colaboração.			
IV	Valor total da parceria:	R\$ 312.369,97			
	Valores liberados (valores das parcelas)*: (* O valor é liberado por parcela de acordo com a data de pagamento informada abaixo:	1ª parcela: R\$ 107.669,01 2ª parcela: R\$ 106.784,64 3ª parcela:			
V	Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo;				
PARCELA	DATA DO PAGAMENTO REALIZADO PELA SME	DATA PREVISTA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS	DATA DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	PRAZO PARA ANÁLISE	PRAZO PARA RESULTADO CONCLUSIVO
1ª	Primeira Parte 24/06/2021 Segunda Parte 21/07/2021	16/08/2021	03/09/2021	3 dias	08/09/2021
2ª	10/09/2021				
3ª					
VI	Valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício.	CONFORME PLANILHA FINANCEIRA E O PLANO DE TRABALHO ANUAL**. (**) Documentos anexos.			



Fortaleza

PREFEITURA

Educação

Publicização da Parceria entre OSC e SME (em locais visíveis da entidade, da Creche e da internet) Art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2021					
I	Data de assinatura da parceria:	04/05/2021			
	Identificação do instrumento de parceria:	Termo de Colaboração nº 71/2021			
	Órgão da administração pública responsável:	Secretaria Municipal da Educação (SME) da Prefeitura de Fortaleza			
II	Nome da organização da sociedade civil:	Associação Beneficente dos Moradores do Parque Universitario			
	Inscrição no CNPJ nº:	23.562.879/0001-60			
III	Descrição do objeto da parceria:	Ação conjunta entre a SME e a Organização da Sociedade Civil para atendimento a crianças da educação infantil, com idade entre 1 a 3 anos neste município, com 3 (Salas) disponíveis da Creche Sonho Infantil 2 , por meio de programas que ofereçam espaço para descoberta, aprendizagem, desenvolvimento de potencialidades em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo de Colaboração.			
IV	Valor total da parceria:	R\$ 312.369,97			
	Valores liberados (valores das parcelas)*: (* O valor é liberado por parcela de acordo com a data de pagamento informada abaixo:	1ª parcela: R\$ 107.669,01 2ª parcela: R\$ 106.784,64 3ª parcela:			
V	Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo;				
PARCELA	DATA DO PAGAMENTO REALIZADO PELA SME	DATA PREVISTA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS	DATA DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	PRAZO PARA ANÁLISE	PRAZO PARA RESULTADO CONCLUSIVO
1ª	24/06/2021	16/08/2021	06/09/2021	2 dias	09/09/2021
2ª	14/09/2021				
3ª					
VI	Valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício.	CONFORME PLANILHA FINANCEIRA E O PLANO DE TRABALHO**. (**) Documentos anexos.			